



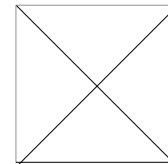
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00097/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre credito suplementar no valor de R\$ 3,00 para ações prevenção a Covid-19 nas Escolas (Portaria nº 1.857/2020), e dá outras providências.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Municipal nº 01385/2020, de 19 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3,00(TRES REAIS) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUBFUNÇÃO: 305- Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 2.153- Ações de Prevenção a Covid-19 nas Escolas (Port.1.857/2020)
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (6572)
VALOR R\$: 3,00 (TRES REAIS)
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo.

Art. 2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º servirá o valor do rendimento de R\$ 3,00 (tres reais) do recurso proveniente da Portaria MS1.857/2020.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Outubro de 2020.

DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Antonio Marco Duarte Borges
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.